

# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

**PARECER CONJUNTO DA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 48/2026 (substitutivo)**

O Projeto de Lei nº 48/2026 tramita nesta Casa Legislativa há período considerável, tendo sido submetido à análise das Comissões Permanentes, sendo que durante sua tramitação foram formulados questionamentos acerca da necessidade das contratações temporárias pretendidas, da caracterização do excepcional interesse público e dos impactos decorrentes da celebração do Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA. Em resposta às ponderações apresentadas, o Poder Executivo encaminhou Projeto de Lei Substitutivo, acompanhado de justificativa complementar e estudo de impacto orçamentário-financeiro, promovendo alterações substanciais na redação originalmente proposta.

Merece registro que o estudo de impacto orçamentário-financeiro encaminhado pelo Poder Executivo projeta índices de despesa com pessoal de 52,89% para o exercício de 2026, 52,15% para 2027 e 52,63% para 2028, percentuais superiores ao limite prudencial de 51,30% previsto no art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Embora o referido impacto demonstre que a elevação dos índices decorre do conjunto de contratações projetadas pela Administração Municipal, e não exclusivamente das duas vagas objeto da presente proposição, as Comissões entendem recomendável que o Poder Executivo adote medidas de gestão fiscal destinadas à recomposição da margem de despesa com pessoal, observando rigorosamente os limites e condicionantes estabelecidos pela legislação fiscal.

As Comissões também consignam a conveniência de que a Administração Municipal encaminhe à Câmara Municipal cópia da minuta do Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado com o Ministério da Agricultura e Pecuária, permitindo maior transparência acerca das obrigações assumidas pelo Município e da efetiva necessidade das contratações autorizadas.


# Câmara Municipal de Castro


ESTADO DO PARANÁ


Encaminhadas as informações, daremos continuidade ao devido processo legislativo relativo à matéria.

É o parecer.

Castro, 15 de junho de 2.026.

 Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Nocera Junior, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

 Documento assinado eletronicamente por **Jhonnathan de Sousa Flugel, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

 Documento assinado eletronicamente por **Pedro Jaremczuk, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:  
Paulo Roberto Nocera Junior  
CPF: \*\*\*.291.289-\*\*  
Data: 16/06/2026 15:41:40 -03:00



**Paulo R. Nocera Junior**  
Presidente CCJ




**Jhonnathan Sousa Flugel**  
Relator


Assinado eletronicamente por:  
Pedro Jaremczuk  
Data: 15/06/2026 17:34:48 -03:00



**Pedro Jaremczuk**  
Membro

 Documento assinado eletronicamente por **Kleber Roberto Sviercoski, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

 Documento assinado eletronicamente por **Renato Oscar da Silva Cordeiro, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

 Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Machado, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:  
Kleber Roberto Sviercoski  
Data: 16/06/2026 13:55:51 -03:00



**Kleber R. Sviercoski**  
Presidente CFO

Assinado eletronicamente por:  
Renato Oscar da Silva Cordeiro  
Data: 16/06/2026 13:03:10 -03:00



**Renato O.S. Cordeiro**  
Relator

Assinado eletronicamente por:  
João Paulo Machado  
Data: 16/06/2026 11:52:04 -03:00



**João Paulo Machado**  
Membro



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: V8ZZP-PQSUQ-6EVJ3-79ZJF

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Pedro Jaremczuk em 15/06/2026 17:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.67.55.243	Não disponível
Autenticação	pedro@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
1n3XKTGvuV1D95Ye04a2C7bR7A45tza6zk30PWbSOtk=	
SHA-256	

✓ JHONNATHAN DE SOUSA FLUGEL em 16/06/2026 11:45 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.233.4.61	Não disponível
Autenticação	jflugel@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
wCZ5aHUXI4B0AGdxjL1w+cEefeBLgnMPUhPBjN8BJww=	
SHA-256	

✓ João Paulo Machado em 16/06/2026 11:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.67.55.243	Não disponível
Autenticação	joapaulo@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
6AF3+YG+DU4Lrv53PaNltj1tbkmqCIBoQzXSlinarB8=	
SHA-256	

✓ Renato Oscar da Silva Cordeiro em 16/06/2026 13:03 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.67.55.243	Não disponível
Autenticação	renato@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
A5YxE0raeU/PfmcFZmxXjnJowv3QvDAIAi9/TiQhWC4=	
SHA-256	

✓ Kleber Roberto Sviercoski em 16/06/2026 13:55 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
2a04:4e41:6300:b3bf::2c7:d3bf	Não disponível
Autenticação	kleber@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
0XAUc/zj18toIOhELP0VKVprQX8haq+eebqpH7Yeyyg=	
SHA-256	

✓ Paulo Roberto Nocera Junior (CPF \*\*\*.291.289-\*\*) em 16/06/2026 15:41 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 2804:389:c05e:76ea:e587:a607:bf36:9e49	Geolocalização Lat: -24,805740      Long: -49,988115 Precisão: 29 (metros)
Autenticação Login	paulo@castro.pr.leg.br (Verificado)
sTUn1df5/gjYwvtPgv4WqZNfE/mk9nB8xcZOsyxlc44=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/V8ZZP-PQSUQ-6EVJ3-79ZJF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>